

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 716/2023
SEI N.º 1260.01.0108815/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 357, de 10 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Genoma, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Mário Campos, 182, Centro, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023